

ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR DO JÚRI PARA AS PROVAS DA CANDIDATA AO TÍTULO DE ESPECIALISTA PAULA DO COUTO QUINTAS

No dia vinte e nove de abril de dois mil e catorze reuniu, no Instituto Superior Politécnico Gaya, o Júri nomeado pelo Despacho de Designação Interna n.º 2_TE/2014, de 3 de fevereiro, para a apreciação prevista no artigo 15º do Regulamento do Agrupamento ISPGaya, da candidatura ao título de Especialista, requerida pela Doutora em Direito, Paula do Couto Quintas, na área 380 – Direito, com o trabalho profissional subordinado ao tema 'A Eminência da Crise Financeira e a Iminência da Crise Constitucional em Matéria de Cessação Contratual Laboral'.

Presidente do Júri:

- Professor Doutor José Carlos Pereira de Moraes, em representação do Presidente do ISPGaya;

Vogais:

- Prof. Doutora Maria João Machado, na qualidade de docente na área, indicada pelo Instituto Politécnico do Porto;
- Prof. Doutor Júlio Gomes, na qualidade de docente na área, indicado pela Universidade Católica do Porto;
- Dra. Susana Maria Lamas, na qualidade de docente Especialista na área de Direito, indicada pelo Instituto de Entre Douro e Vouga;
- Dr. Rui Assis, na qualidade de Advogado, indicado pela Ordem dos Advogados;
- Dr. Guilherme Figueiredo, na qualidade de Advogado, indicado pela Ordem dos Advogados.

Reunido o Júri, foram analisados o currículo da candidata, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do DL 206/2009, e o trabalho de natureza profissional a que se refere a alínea b) do artigo 5º do mesmo Decreto-Lei. Uma vez que estava cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 12º, o Júri, ao abrigo do n.º1 do mesmo artigo, deliberou, por unanimidade dos seus membros, admitir a candidata a Provas Públicas. Mais deliberou solicitar à candidata que procedesse à apresentação, até à data das provas públicas, da documentação que protestou apresentar no documento de exercício de audiência prévia (documentos 7 a 11), a fim de resultar melhor evidenciada a componente profissional do currículo a avaliar (conforme artigo 7º, alínea b, do DL 206/2009).

Por outro lado, o Júri deliberou, por unanimidade, aceitar o trabalho de natureza profissional, na medida em que o mesmo cumpre o requisito previsto no artigo 13º, n.º 1 alínea b, do DL 206/2009.

A fundamentação do júri encontra-se expressa em relatório subscrito pelos elementos do júri, os quais se encontram em anexo à presente ata e dela fazem parte integrante.

O Vogal Doutor Júlio Gomes não pode estar presente na reunião a que se refere esta ata, sendo que se comprometeu a enviar o seu parecer/relatório, devidamente assinado, para os serviços administrativos do ISPGaya.

Mais deliberou o júri que a apreciação e a discussão do currículo profissional da candidata será feita pelos membros do júri Dr. Guilherme Figueiredo e Dr. Rui Assis, e a discussão do trabalho ficará a cargo dos membros do júri Doutora Maria João Machado e Doutor Júlio Gomes.

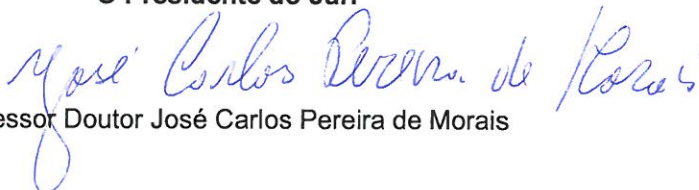
Não tendo sido abordado qualquer outro assunto, foi lavrada a presente ata que será assinada pelo Presidente do Júri e por todos os vogais.

Vila Nova de Gaia, 29 de abril de 2014.


ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR DO JÚRI PARA AS PROVAS DA CANDIDATA AO TÍTULO DE
ESPECIALISTA PAULA DO COUTO QUINTAS

O Presidente do Júri

O Presidente do Júri


Professor Doutor José Carlos Pereira de Moraes

Os vogais:


Doutora Maria João Gil Pimentel Machado


Dra. Susana Maria Lamas


Dr. Rui Assis


Dr. Guilherme Figueiredo